

AVISO N.º 110/2022

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 10/03/2022 o 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/82, em nome Ludovina de Jesus Moreira Reis, Miguel Ângelo Moreira Reis e Rui Filipe Moreira Reis, que titula o licenciamento da alteração que incide sob o lote n.º 7 do loteamento sito em Ramalhete, da Freguesia da Luz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 4336 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3456 da referida freguesia

A alteração ao loteamento foi aprovada por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, em 05/11/2019.

A operação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Lagos e, de acordo com as plantas síntese e de cedências que constituem, respetivamente, os anexos I e II, do referido aditamento consiste na:

- ampliação da área do lote n.º 7, mediante a integração da parcela de terreno desafetada do domínio público municipal com a área de 278m², sita em Ramalhete, freguesia da Luz, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7219-P, descrita na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 5552 da referida Freguesia, conforme escritura de alienação celebrada nesta data;

- diminuição da área total de cedências para o domínio público municipal passando de 1665 m² para 1387m²;

Lote n.º 7 – área 2 228 m².

Área total de cedência do loteamento: 1 387 m².

Área total dos lotes: 13 963 m².

Lagos, 8 de abril de 2022
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira